

**RESOLUÇÃO Nº 028/2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

**Art. 1º.** ALTERAR a gratificação da auxiliar administrativo **Eliani do Carmo Kelm** matrícula 1511 por ambulâncias das bases de Palmas e Clevelândia, que passa a assumir as ambulâncias de Ampére, Planalto, Santo Antônio e Realeza, com efeitos a partir do dia 07 de abril de 2023.

**Art. 2º** CONCEDER a empregada pública Cristiane Barbieri, matrícula 2542 a gratificação por ambulância por ser responsável pelas bases de Palmas e Clevelândia, com efeitos a partir de 07 de abril de 2023.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos 26 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

Disnei Luquini  
Presidente  
CIRUSPAR